

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - PALMITOS/SC

**EDITAL Nº. 02/2018
RETIFICA O EDITAL SUPLEMENTAR DE
ESCOLHA DE UM MEMBRO TITULAR E CINCO
MEMBROS SUPLENTE AO CONSELHO TUTELAR
DE PALMITOS**



ANA PAULA PIVA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais, RETIFICA Edital nº. 01/2018 - Edital suplementar de escolha de um membro titular e cinco membros suplentes ao conselho tutelar de palmitos.

No título de identificação do Edital.

Onde se lê:

Edital suplementar de escolha de um membro titular e cinco membros suplentes ao conselho tutelar de Palmitos

Leia-se:

Edital suplementar de escolha de um membro titular e membros suplentes ao conselho tutelar de Palmitos

Onde se lê:

1 DO CARGO E DAS VAGAS

- 1.1 O cargo é de Conselheiro Tutelar, conforme atribuições legais, estando aberta 1 (uma) vaga para Conselheiro Tutelar Titular e as demais para Conselheiros Tutelares Suplentes, nos termos do art. 34, §1º da LC 52/13.
- 1.2 O(a) candidato(a) mais votado(a) assumirá, efetivamente, o cargo de Conselheiro Tutelar Titular em aberto, com mandato desde a posse (com previsão para 25 /06/2018) até 09/01/2020, conforme art. 139 da Lei 8.069/90.
- 1.3 Os demais 05 (cinco) candidatos mais votados assumirão as 5 (cinco) vagas remanescentes de Conselheiros Tutelares Suplentes.

MUNICÍPIO DE PALMITOS/SC
Rua Independência, nº 100, Centro
Fone: 3647 9600

Ana

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent and reliable data collection processes to ensure the validity of the findings.

3. The third part of the document describes the results of the data analysis and the key findings. It notes that the data indicates a significant trend in the market, which has implications for the organization's strategic planning.

4. The fourth part of the document provides a detailed analysis of the data, including a breakdown of the different categories and sub-categories. This analysis helps to identify patterns and trends that are not immediately apparent from the raw data.

5. The fifth part of the document discusses the implications of the findings and the recommendations for future actions. It suggests that the organization should focus on improving its internal processes and enhancing its customer service to better meet the needs of the market.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - PALMITOS/SC

- 1.3.1 A ordem classificatória dos Conselheiros Tutelares Suplentes obedecerá a ordem de votação, do que receber mais votos (1º colocado) até o que receber menos votos (5º colocado).



Leia-se:

1 DO CARGO E DAS VAGAS

- 1.1 O cargo é de Conselheiro Tutelar, conforme atribuições legais, estando abertas 06 (seis) vagas, sendo destas, 1 (uma) para Conselheiro Tutelar Titular e as 5 (cinco) demais para Conselheiros Tutelares Suplentes, nos termos do art. 34, §1º da LC 52/13.
- 1.1.1 Nos termos do art. 15, § 5º da LC 52/13, todos os candidatos a conselheiros tutelares que regularmente participarem do pleito e não forem eleitos para assumirem o posto de Conselheiro Tutelar Titular, ficarão mantidos como Conselheiros Suplentes.
- 1.2 O(a) candidato(a) mais votado(a) assumirá, efetivamente, o cargo de Conselheiro Tutelar Titular em aberto, com mandato desde a posse (com previsão para 25 /06/2018) até 09/01/2020, conforme art. 139 da Lei 8.069/90.
- 1.3 Os demais candidatos assumirão a condição de Conselheiros Tutelares Suplentes.
- 1.3.1 A ordem classificatória dos Conselheiros Tutelares Suplentes obedecerá a ordem de votação, do que receber mais votos (1º colocado) até o que receber menos votos (último colocado).

Onde se lê:

7 DA ELEIÇÃO

- 7.1 A eleição será realizada no dia 24/06/2018, no horário das 08h00min às 17h00min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Palmitos/SC, Rua Independência, nº 100, centro.

Leia-se:

7 DA ELEIÇÃO

- 7.1 A eleição será realizada no dia 24/06/2018, no horário das 09h00min às 15h00min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Palmitos/SC, Rua Independência, nº 100, centro.

Onde se lê:

- 10.8 Não podem ser nomeados Presidente e Mesários:

- 10.8.1 Os candidatos e seus parentes, consanguíneos ou afins, até terceiro grau;
- 10.8.2 O cônjuge ou companheiro do candidato;
- 10.8.3 As pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.
- 10.8.4 Os Membros do CMDCA e aqueles que diretamente trabalharam na realização do pleito eleitoral.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the experimental procedures and the tools used for data collection.

3. The third part of the document presents the results of the study, including a comparison of the different methods and techniques used. It discusses the strengths and weaknesses of each method and provides a summary of the findings.

4. The fourth part of the document discusses the implications of the study and provides recommendations for future research. It highlights the need for further investigation into the effectiveness of the different methods and techniques used.

5. The fifth part of the document provides a conclusion and a summary of the key findings. It reiterates the importance of maintaining accurate records and the need for transparency and accountability in financial reporting.

6. The sixth part of the document provides a list of references and a bibliography. It includes a list of all the sources used in the study and provides a detailed description of each source.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - PALMITOS/SC

Leia-se:

10.8 Não podem ser nomeados Presidente e Mesários:

10.8.1 Os candidatos e seus parentes, consanguíneos ou afins, até terceiro grau;

10.8.2 O cônjuge ou companheiro do candidato;

10.8.3 As pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha um dos candidatos concorrentes ao pleito.



para

Palmitos - SC, 26 de abril de 2018.

Ana Paula Piva
ANA PAULA PIVA
Presidente do CMDCA

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

2026

2027

2028

2029

2030

2031

2032

2033

2034

2035

2036

2037

2038

2039

2040

2041

2042

2043

2044

2045

2046

2047

2048

2049

2050

2051

2052

2053

2054

2055

2056

2057

2058

2059

2060

2061

2062

2063

2064

2065

2066

2067

2068

2069

2070

2071

2072

2073

2074

2075

2076

2077

2078

2079

2080

2081

2082

2083

2084

2085

2086

2087

2088

2089

2090

2091

2092

2093

2094

2095

2096

2097

2098

2099

2100

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

2026

2027

2028

2029

2030

2031

2032

2033

2034

2035

2036

2037

2038

2039

2040

2041

2042

2043

2044

2045

2046

2047

2048

2049

2050

2051

2052

2053

2054

2055

2056

2057

2058

2059

2060

2061

2062

2063

2064

2065

2066

2067

2068

2069

2070

2071

2072

2073

2074

2075

2076

2077

2078

2079

2080

2081

2082

2083

2084

2085

2086

2087

2088

2089

2090

2091

2092

2093

2094

2095

2096

2097

2098

2099

2100